



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO(A) ALUNO(A)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os processos avaliativos fundamentam-se nas habilidades e competências, tanto cognitivas, comunicativas, como socioemocionais, desenvolvidas de acordo com cada Área do Conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso e Matemática especificando os Componentes Curriculares relativos às áreas. Em relação às competências, os processos avaliativos compreendem tanto as conceituais como as atitudinais. As conceituais estruturam-se a partir de capacidades cognitivas e acadêmicas. As atitudinais referem-se ao desenvolvimento de valores e atitudes fundamentadas na filosofia franciscana e nos objetos de conhecimento significados e humanizados para a formação integral do(a) aluno(a).

Os critérios avaliativos compreendem os processos de aprendizagem contidos nas diferentes habilidades que, por sua vez desenvolvem as competências pretendidas. Por se tratar de uma avaliação processual, as habilidades desenvolvidas, no cotidiano da sala de aula, são constantemente avaliadas levando em consideração a complexidade exigida. Os instrumentos devem ser variados e acordados com o nível de aprendizagem de cada ano escolar, bem como, devem levar em consideração as peculiaridades do(a) aluno(a). A exigência avaliativa pautada nesta fase, configura-se pela construção de hipóteses, pela autonomia na organização do conhecimento e pela abstração conceitual necessária para a conclusão da Educação Básica.

Os resultados são expressos de forma quantitativa de zero a dez pontos (0,0 a 10,0) com até uma casa decimal, porém os processos são qualitativos, contínuos e formativos. Esta forma de expressão tem o caráter de comunicar os resultados de maneira transparente e objetiva.

Por considerar a aprendizagem como um processo contínuo que envolve o desenvolvimento de habilidades e de competências ao longo de todo o ano letivo e por considerar a necessidade de manter uma cultura de estudos permanente, a avaliação em



cada trimestre tem pesos diferentes: o primeiro trimestre tem peso um (1), o segundo trimestre tem peso dois (2) e o terceiro trimestre tem peso três (3). Esta variação entre os trimestres se deve ao fato de considerar que o(a) aluno(a), ao chegar no final do ano letivo, mantenha a qualidade nas suas produções, nos seus estudos e na aprendizagem. Tendo um valor maior atribuído ao terceiro trimestre, intenciona-se que, ao final de cada ano letivo, o(a) aluno(a) possa realizar uma síntese dos conhecimentos desenvolvidos durante aquele período, construindo e preservando a cultura de estudos.

A aprendizagem mínima exigida por Componente Curricular, em cada um dos trimestres é de setenta (70%) por cento do total dos conhecimentos desenvolvidos, o que equivale a sete (7,0) pontos. Este parâmetro justifica-se pela busca da excelência acadêmica acompanhada por valores atitudinais que devem estar presentes na formação integral do(a) aluno(a).

O conjunto das avaliações do trimestre é composto por uma ou duas avaliações parciais e por trabalhos, totalizando seis pontos (6,0) e uma avaliação trimestral com o valor de quatro pontos (4,0). As avaliações devem englobar os objetos de conhecimento e as habilidades desenvolvidas até o momento de cada processo. O trabalho tem como nível de exigência o desenvolvimento do espírito investigativo, da reflexão, da produção autoral e da síntese. Ao final do primeiro e segundo trimestres, ao(a) aluno(a) que não atingir a média de sete (7,0) pontos, são oferecidos Estudos de Recuperação, conforme calendário escolar, mediante roteiro de estudos em que estão pautadas as principais habilidades que devem ser reconstruídas. Após a disponibilização do roteiro e sanadas as dúvidas, é realizada a prova de recuperação acompanhada de um trabalho que sintetize as relações das habilidades e objetos de conhecimento trabalhados no(s) trimestre(s). O valor atribuído para a prova de recuperação é de nove (9,0) pontos e para o trabalho de um (1,0) ponto, totalizando dez (10,0) pontos. A média do trimestre para o(a) aluno(a) que necessitar de Estudos de Recuperação é composta pela pontuação do trimestre, somada à pontuação da recuperação e o resultado é dividido por dois (2), gerando a Média Trimestral pós Recuperação (MTR).



Fórmula:

$$\frac{MT + ER}{2} = MTR$$

Ao final do terceiro trimestre, é aprovado(a) o(a) aluno(a) que atingir a média de sete (7,0) pontos a partir da soma dos três trimestres e dividido por seis (6) considerando que o primeiro trimestre tem peso um (1), o segundo trimestre tem peso dois (2) e o terceiro trimestre tem peso três (3). A Média Anual resulta desta soma (1° TRI . 1) + (2° TRI . 2) + (3° TRI . 3) dividida por seis (6).

Fórmula:

$$\frac{(1^\circ \text{ TRI} \cdot 1) + (2^\circ \text{ TRI} \cdot 2) + (3^\circ \text{ TRI} \cdot 3)}{6} = MA$$

Caso o(a) aluno(a) não atingir a Média Anual (MA) sete (7,0) pontos, é oportunizada a Recuperação Final (RF) após o término do terceiro trimestre. Não haverá recuperação específica do terceiro trimestre. Para ser aprovado(a), após os Estudos de Recuperação Final (ERF), o(a) aluno(a) deve atingir a média cinco (5,0) pontos. Neste caso, soma-se a Média Final Anual mais o resultado dos Estudos de Recuperação Final devendo o(a) aluno(a), atingir a pontuação mínima de dez (10,0) pontos que, ao dividir o resultado da soma por dois (2), obtém-se a Média Final de cinco (5,0) pontos. O valor da prova de Recuperação Final é de dez (10,0) pontos. A retenção do(a) aluno(a) se dá caso a Média Final seja inferior a cinco (5,0) pontos.

Fórmula:

$$\frac{MA + ERF}{2} = RF$$



O processo é orientado e acompanhado pelo Serviço de Orientação Pedagógica e pelo Serviço de Orientação Educacional.

Legenda

Média Anual: MA

Resultado Final: RF

Estudos de Recuperação Trimestral: ERT

Estudos de Recuperação Final: ERF

Média Trimestral: MT

Média Trimestral pós Recuperação: MTR